

LEI Nº 2.564

DE 12 DE JUNHO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura de Lei nº 2564
em 12 de junho de 2008
Goiás, 12 de junho de 2008

“DENOMINA RUA NO BAIRRO NOVA
FIÍCA.”


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua 19-A, no Bairro Nova Fiíca, o
trecho compreendido entre as Ruas 19 e 42, instituído inicialmente como área pública QN 9,
localizado na Quadra 15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (12.06.2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal